



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3951/2015

Ementa: Concede licença sem vencimentos, a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido formulado da parte interessada;

Considerando o Artigo 94 da Lei n. 411 de 20 de fevereiro de 1993;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica em **licença sem vencimentos** até a o dia 31 de Janeiro de 2016, a servidora efetiva **LISANDRA SATIE DA SILVA JIMPO**, portadora do RG. 10.477.352-4 e CPF n. 069.160.619-60 do cargo de Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 29 de Setembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Felha</u>
Oficial	<u>Actua</u>
Edição	<u>Diaria</u>
Nº	<u>145</u> Página <u>Ab</u>
Data	<u>01/10/2015</u>
Visto	